

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPESP Nº 01/2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO CONSELHO**  
**EDITORIAL DA EDITORA IFSUL**

Biênio 2018-2020

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) vem a público divulgar o processo de seleção dos membros representantes dos servidores, em cada uma das 08 (oito) grandes áreas do conhecimento, assim definidas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), visando compor o Conselho Editorial da EDITORA IFSUL, para o Biênio 2018-2020, em conformidade com sua política editorial.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Considerando que a EDITORA IFSUL busca contribuir com a produção e disseminação do conhecimento nas mais diversas áreas este Edital torna público o processo de seleção para composição do Conselho Editorial para o biênio 2018-2020.

**1.2.** Buscando a qualidade editorial e implantação do raio de atuação junto ao público interno e externo à Instituição, a EDITORA IFSUL pretende agregar em suas produções e publicações obras de relevância acadêmica, técnico-científica e cultural. Este Edital se destina aos servidores do IFSul que tenham interesse em participar como membros do Conselho Editorial da EDITORA IFSUL.

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da seleção dos membros representantes dos servidores no Conselho Editorial da EDITORA IFSUL, em cada uma das 08 (oito) grandes áreas do conhecimento, assim definidas pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), perfazendo um total de 08 (oito) vagas para titulares e 08 (oito) vagas para suplentes, visando compor o Conselho Editorial da EDITORA IFSUL para o Biênio 2018-2020, conforme vagas a seguir:

2.1.1. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Ciências Exatas e da Terra;

2.1.2. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Ciências Biológicas;

- 2.1.3. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Engenharias;
- 2.1.4. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Ciências da Saúde;
- 2.1.5. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Ciências Agrárias;
- 2.1.6. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Ciências Sociais Aplicadas;
- 2.1.7. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Ciências Humanas;
- 2.1.8. 01 (um) titular e 01 (um) suplente da área de Linguística, Letras e Artes.

**2.2.** Os demais membros que comporão o Conselho Editorial da EDITORA IFSUL estão contemplados na política editorial, a saber:

- 2.2.1. 03 (três) membros titulares da equipe da EDITORA IFSUL, incluindo-se o(a) Coordenador(a) de Publicações Científicas (COPUC), o(a) Diretor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DIPESP) e o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPEP), que presidirá o Conselho e seus respectivos suplentes;
- 2.2.2. 02 (dois) membros titulares da equipe gestora do IFSul, sendo um da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e outro da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), e seus respectivos suplentes, os quais serão indicados pelas respectivas pró-reitorias;
- 2.2.3. 01 (um) representante titular da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CPIPG) do IFSul e seu respectivo suplente, que será eleito pelos seus pares em reunião da CPIPG;
- 2.2.4. 01 (um) representante titular do Comitê Gestor Institucional de Pesquisa e Pós-graduação (CGIPP) do IFSul e seu respectivo suplente, que será eleito pelos seus pares em reunião da CGIPP;
- 2.2.5. 02 (dois) membros titulares que sejam pesquisadores externos ao IFSul, sendo um brasileiro e um estrangeiro, e seus respectivos suplentes, os quais serão indicados pela PROPEP.

### **3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA**

**3.1.** Para candidatar-se a membro representante dos servidores, os(as) candidatos(as) deverão preencher os seguintes requisitos:

- 3.1.1. ser servidor do quadro permanente do IFSul;
- 3.1.2. possuir o título de mestre ou doutor(a);
- 3.1.3. concorrer somente na grande área de conhecimento à qual está vinculada a sua formação em nível de mestrado ou doutorado;
- 3.1.4. ter publicado um artigo científico (como autor(a) ou coautor(a)), ou livro (como autor(a) ou organizador(a)) ou capítulo de livro;
- 3.1.5. ter atuado em projetos de pesquisa e/ou inovação nos últimos três anos civis.

**3.2.** Os candidatos a representantes dos servidores se inscreverão individualmente, em apenas uma das áreas estabelecidas no subitem 2.1 deste Edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

**4.1.** Para homologação da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail [if-copuc@ifsul.edu.br](mailto:if-copuc@ifsul.edu.br), até a data limite especificada no item 5. (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital, a seguinte documentação digitalizada e salva em arquivo PDF:

- 4.1.1. ficha de inscrição (Anexo);
- 4.1.2. currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- 4.1.3. cópia do diploma do curso de mestrado ou doutorado na grande área para a qual está submetendo sua candidatura;
- 4.1.4. RG;
- 4.1.5. CPF;
- 4.1.6. comprovante de participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão;
- 4.1.7. cópia do(s) artigo(s) científico(s) de sua autoria ou coautoria, ou da ficha catalográfica de obra(s) de sua autoria e, se for o caso, do(s) respectivo(s) capítulo(s) da(s) obra(s);
- 4.1.8. comprovante de participação com membro de conselho editorial, como editor(a) ou revisor(a) de editora, ou como editor(a) ou revisor(a) de periódicos.

**4.2.** O(a) candidato(a) deve, para o envio da documentação exigida, utilizar o seu e-mail próprio. As inscrições submetidas fora do período indicado no cronograma deste edital não serão aceitas.

**4.3.** Os recursos deverão ser enviados **exclusivamente** para o e-mail: [if-copuc@ifsul.edu.br](mailto:if-copuc@ifsul.edu.br), até a data limite especificada no item 5. (DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) deste Edital.

## 5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Etapas</b>	<b>Período/Data</b>
Publicação e divulgação do Edital	27/03/2018
Inscrição dos candidatos	27/03/2018 até às 23h59min do dia 20/04/2018
Homologação e divulgação das inscrições	24/04/2018
Recursos	Até às 23h59min do dia 25/04/2018
Divulgação dos resultados	08/05/2018
Recursos	Até às 23h59min do dia 09/05/2018
Designação dos servidores selecionados	11/05/2018
Posse dos servidores selecionados	16/05/2018

## 6. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E DE AVALIAÇÃO

**6.1** A seleção dos membros representantes que comporão o Conselho Editorial da EDITORA IFSUL, titulares e suplentes será realizada pela análise de Currículos. Para tal, serão pontuadas (quadro 1) a titulação e/ou as atividades de pesquisa, extensão, editora ou periódico científico, desenvolvidas nos últimos cinco anos (de 2014 a 2018). Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) em ordem de maior a menor pontuação como membros efetivos e suplentes.

**Quadro 1** – Pontuação de titulação e/ou atividades.

Item	Atividade ou Titulação	Pontuação por item	Pontuação Máxima
1	Doutorado	15,0	15,0
2	Participação em projeto de pesquisa (max=3)	2,0	6,0
3	Participação em projeto de extensão (max=3)	1,0	3,0
4	Trabalho completo publicado em periódico (max=3)	4,0	12,0
5	Trabalho completo publicado em anais de eventos (max=2)	3,0	6,0
6	Resumo expandido publicado em anais de eventos (max=3)	2,0	6,0
7	Resumo simples publicado em anais de eventos	1,0	1,0
8	Livro publicado (max=3)	4,0	12,0
9	Capítulo de livro (max=4)	3,0	12,0
10	Membro de conselho editorial de editora	10,0	10,0
11	Editor de editora	8,0	8,0
12	Revisor de editora	5,0	5,0
13	Editor de periódicos	2,0	2,0
14	Revisor de periódicos	2,0	2,0
		<b>Total</b>	<b>100,0</b>

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**7.1** Em caso de empate, na análise dos currículos, os critérios de desempate a serem observados e priorizados, sucessivamente, são: maior tempo de efetivo exercício de suas funções no IFSul (contados em dias) e maior idade.

## 8. DA DESIGNAÇÃO E DA POSSE

**8.1.** A designação dos servidores selecionados será realizada por meio de Portaria do Reitor, a ser publicada até o dia 11/05/2018.

**8.2.** Uma vez designados, os servidores selecionados serão empossados pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação na primeira reunião ordinária do Conselho Editorial, prevista para o dia 16/05/2018.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação comprobatória das condições estabelecidas no item 3. ou infringir quaisquer das normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição não homologada.

**9.2.** A candidatura implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

**9.3.** Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a), a inscrição não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**9.4.** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**9.5.** À PROPESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

PELOTAS, 27 de março de 2018.

---

**Vinicius Martins**  
**Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**  
**Instituto Federal Sul-rio-grandense**

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ANEXO - EDITAL PROPESP Nº 01/2018**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO CONSELHO**  
**EDITORIAL DA EDITORA IFSUL**

**Biênio 2018-2020**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo:</b>		
<b>RG:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>Titulação:</b>	<input type="checkbox"/>	Mestrado
	<input type="checkbox"/>	Doutorado
<b>Câmpus:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone para contato:</b>		
<b>Área do conhecimento:</b>	<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra
	<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas
	<input type="checkbox"/>	Engenharias
	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
	<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias
	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
	<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas
	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<b>Link para C.Lattes:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_ solicito minha inscrição no processo de seleção para membro representante dos servidores no conselho editorial da EDITORA IFSUL.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.